



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2019.**

Nomeia em substituição membro do
Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do Fundo de
Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia em substituição, o membro abaixo indicado, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, do Município de Riachão do Dantas:

-RERESPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Jolene Pereira Costa Alves, CPF nº 124.934.328-85, substituindo a servidora Ivolândia Souza Santos Silva, CPF 991.625.045-68

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados através do Decreto de 14 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Riachão do Dantas, 10 de julho de 2019.

Pedro Santos Oliveira

Prefeito Municipal